



Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.

Relatório mensal de atividades

Janeiro a Março de 2021

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE S.A., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.** ("SPE 93" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório mensal referente aos meses de janeiro a março de 2021, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Balanço Patrimonial - Passivo	8
Dívida Tributária	9
Capital de Giro	10
Dívida Financeira Líquida	11
Demonstração do Resultado	12
Cronograma Processual	13

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de janeiro a março de 2021 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital de giro e dívida líquida.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Ressalta-se que os balanços patrimoniais, demonstrações de resultado do exercício e demais documentações suportes atualizadas para elaboração deste relatório foram disponibilizados pela Recuperanda, somente em 04 de abril de 2020.	
As demonstrações contábeis referentes as competências de janeiro a março de 2021, foram disponibilizadas publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 13/05/2021, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizados gradativamente, até o encerramento dos trabalhos.	



Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária



Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.

Data do Habite-se: 28 de dezembro de 2012

Número de Unidades: 34

Número de Torres: 1

Status: Empreendimento concluído e com Habite-se.

Sem unidades em estoque

A constatação do status dos empreendimentos foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita no seguinte endereço:

Av. Campos Sales, 501 – Natal, Rio Grande do Norte.

Fotos do Empreendimento:



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/21	Fev/21	Mar/21	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
Ativo Circulante	0	0	0	
Créditos Diversos - LP	7	7	0	
Partes Relacionadas	3.333	3.329	3.334	
Ativo não Circulante	3.340	3.336	3.335	
TOTAL DO ATIVO	3.340	3.336	3.335	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2021

Caixa e Equivalentes de Caixa: identifica-se que a rubrica em questão não apresentou variações significativas de saldo entre os meses de janeiro e março de 2021. Salienta-se que foram disponibilizados à esta Administradora Judicial os extratos bancários do período que compõem a conta Caixa e Equivalentes de Caixa e não foram encontradas divergências.

Créditos Diversos - LP: essa rubrica foi zerada em março de 2021, devido a transferência de saldo para o curto prazo.

Partes Relacionadas: principal rubrica do Ativo, apresentou aumento inferior a 1% entre as competências analisadas, e refere-se a recebíveis junto as coligadas "Viver Desenvolvimento Imobiliário Ltda." e "Viver Incorporadora e Construtora S.A.".

Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/21	Fev/21	Mar/21	
Fornecedores	1	1	1	
Outras Obrigações Fiscais	0	0	1	
Parcelamentos Tributários - CP	41	39	32	
Passivo Circulante	43	41	34	
Parcelamentos Tributários - LP	157	155	160	
Provisões para Demandas Judiciais	612	612	372	
Passivo não Circulante	769	767	532	
Capital Social	15.062	15.062	15.062	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(12.534)	(12.534)	(12.294)	
Patrimônio Líquido	2.528	2.528	2.768	
TOTAL PASSIVO + PL	3.340	3.336	3.335	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2021

Fornecedores: no comparativo entre janeiro e março verificou-se retração de saldo inferior a R\$ 1 mil, resumindo o saldo de R\$ 1mil ao final do 1º trimestre de 2021.

Outras Obrigações Fiscais: em março de 2021 resumiu total de R\$ 704, composto por saldos referentes a IRPJ a Recolher, CSLL a Recolher e Previdência Social (SPE).

Parcelamentos Tributários CP e LP: compostos por "Parcelamento 60 meses" e "Parcelamento PERT PGFN", e nota-se redução de R\$ 9 mil na rubrica de curto prazo, enquanto o longo prazo elevou-se em R\$ 4 mil. Cabe observar que a Recuperanda disponibilizou comprovações de pagamentos de guias no decorrer dos meses analisados. A seguir será demonstrada a abertura analítica da dívida tributária.

Provisão para Demandas Judiciais: observa-se queda de 39% entre fevereiro e março, com decréscimo de R\$ 240 mil, oriunda principalmente de da redução de 01 (um) processo na composição de ações provisionadas. Em março de 2021, referida rubrica é composta por 3 (três) processo, de natureza cível (02), e tributária (01).



Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.				R\$ 000
Dívida Tributária	Jan/21	Fev/21	Mar/21	
Parcelamento 60 Meses	15	15	8	
Parcelamento PERT PGFN	26	25	25	
IRPJ a Recolher	-	-	0	
CSLL a Recolher	-	-	0	
Previdência Social (SPE)	0	0	0	
Total Dívida Tributária - CP	42	40	33	
Parcelamento 60 Meses	-	-	7	
Parcelamento PERT PGFN	157	155	154	
Total Dívida Tributária - LP	157	155	160	
Total Dívida Tributária	199	195	193	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2021

Conforme verificado na composição analítica da Dívida Tributária, notou-se que o montante de curto prazo teve redução de R\$ 9 mil durante entre as competências analisadas, principalmente em decorrência da redução dos valores de Parcelamentos 60 Meses e PERT PGFN.

No longo prazo verifica-se acréscimo de R\$ 4 mil, conseqüentemente a elevação de dívida de parcelamento .

Tais alterações resultaram na retração da Dívida Tributária em R\$ 5 mil, a qual sumarizou R\$ 193 mil em março de 2021.

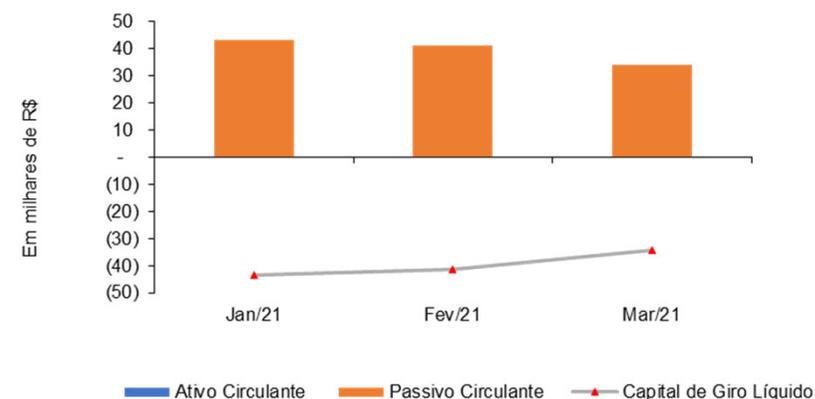
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jan/21	Fev/21	Mar/21	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(A) Ativo Circulante	0	0	0	
(-) Fornecedores	1	1	1	
(-) Outras Obrigações Fiscais	0	0	1	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	41	39	32	
(B) Passivo Circulante	43	41	34	
(A-B) Capital de Giro Líquido	(43)	(41)	(34)	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2021

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador analisado demonstrou resultado negativo em todas as competências analisadas, pois o Ativo Circulante possui saldo inexpressivo em comparação com o Passivo Circulante. A principal movimentação ocorreu na rubrica de "Parcelamentos Tributários - CP" com retração de 22%.

O Capital de Giro Líquido sumarizou déficit de R\$ 34 mil em março de 2021.

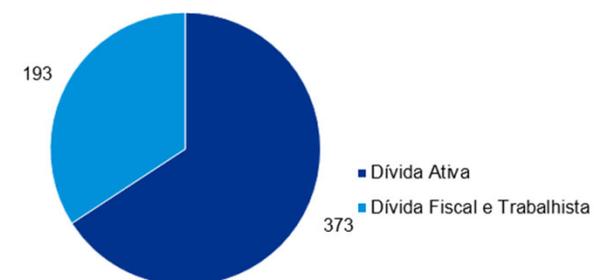
Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Único SPE 93 Ltda.		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jan/21	Fev/21	Mar/21	
(-) Fornecedores	1	1	1	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	612	612	372	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(A) Dívida Ativa	613	613	373	
(-) Outras Obrigações Fiscais	0	0	1	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	41	39	32	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	157	155	160	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	199	195	193	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	812	808	566	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2021

Dívida Financeira Líquida - Março/2021 - Em R\$ 000



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Durante o período analisado a Dívida Financeira Líquida reduziu-se em R\$ 246 mil, devido principalmente a queda de 39% na Provisões para Demandas Judiciais. Em março de 2021 a Dívida Total sumarizou R\$ 566 mil, sendo representada em 66% por Dívida Ativa e em 34% por Dívida Fiscal.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.				R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Acum. Mar/21
Despesas Gerais e Administrativas	(0)	(0)	(0)	(0)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	-	240	240
Resultado antes do Resultado Financeiro	(0)	(0)	240	240
Receitas Financeiras	-	-	1	1
Despesas Financeiras	(0)	(0)	(0)	(1)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	(1)	(1)	241	240
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	-	-	(0)	(0)
Resultado Líquido do Exercício	(1)	(1)	240	239

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de janeiro a março de 2021

Em análise a Demonstração do Resultado do Exercício disponibilizada pela Recuperanda, identifica-se que não houveram registros de **Receita de Imóveis, Deduções da Receita e Custos dos Imóveis** entre janeiro e março de 2021.

Despesas Gerais e Administrativas: nos meses analisados referiu-se a gastos com assessoria/consultora, demonstrou saldo de R\$ 138 mensais;

Outras Receitas/Despesas Operacionais: destaca-se movimentação ocorrida em março de 2021, no saldo de R\$ 240 mil positivos, em razão da redução das provisões para contingências;

Receitas Financeiras demonstrou movimentação somente em março de 2021, referente a atualização de crédito de depósito judicial relacionado a parcelamento tributário.

Despesas Financeiras os saldos registrados nas competências analisadas referiram-se, conforme balancetes contábeis, a movimentação de gastos com Comissões e Despesas Bancárias e Juros sobre Tributos.

Após reconhecimento de provisão de IRPJ e CSLL (corrente), o resultado líquido do exercício sumarizou lucro de R\$ 239 mil no acumulado do mês de março de 2021.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Data	Descrição do Evento	Lei 11.101/2005
16/09/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/09/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art.52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
21/10/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
06/02/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
10/04/2017	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (45 dias após a apresentação da habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
19/04/2018	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
22/11/2018	Início dos Pagamentos	

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

 **Eventos Ocorridos**

 **Data prevista de Realização**



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 7 de junho de 2021.

KPMG Corporate Finance S.A.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance S.A
Gerente Sênior

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4